

## EDITAL PGM 001/2021, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

*1º Processo Seletivo Simplificado para provimento das vagas de estagiário de graduação em Direito no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte.*

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal 11.788/2008 e no Decreto Municipal 16.870/2018, **torna público** o 1º Processo Seletivo Simplificado de estágio para estudantes de **graduação em Direito** no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte.

### 1 DAS INSTRUÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado se destina à seleção de **estudantes de graduação em Direito** para formação de cadastro de reserva das vagas de Estagiário de Direito de 5 horas do Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte.
- 1.2 O candidato aprovado deverá comprovar, no momento da convocação para contratação, ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Direito reconhecido pelo MEC, estar cursando entre o 5º e o 9º período e faltar ao menos 12 (doze) meses para a data prevista de colação de grau.
- 1.3 Fica designado o Procurador do Município Caio Perona para coordenar o presente Processo Seletivo Simplificado.
- 1.4 A função de examinador é exclusiva de membros integrantes da carreira de Procurador do Município de Belo Horizonte, sem prejuízo da possibilidade de auxílio pelos servidores do órgão em atividades de apoio.
- 1.5 As informações do Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no Portal de Oportunidades de Trabalho do site da Prefeitura de Belo Horizonte (<https://prefeitura.pbh.gov.br/oportunidades-de-trabalho>).
- 1.6 A seleção será realizada pelo *Moodle* e o acesso à plataforma ([www.pbh.gov.br/estagiopgm](http://www.pbh.gov.br/estagiopgm)) deverá ser feito mediante a opção “ACESSAR COMO VISITANTE” na primeira visita e por meio de login e senha após a efetivação da inscrição.

## **2 DO ESTÁGIO**

- 2.1 É vedado ao estagiário exercer atividade privativa dos Procuradores do Município.
- 2.2 A carga horária do estágio será de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local e no horário indicados pelo órgão.
- 2.3 É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista no item 2.2, ressalvada a compensação de falta justificada, limitada a 1 (uma) hora por jornada.
- 2.4 Enquanto perdurar a recomendação de isolamento social pela Secretária Municipal de Saúde, o expediente será realizado em regime de teletrabalho (*home office*), devendo o estagiário possuir equipamento informático disponível e conexão à internet para a realização das atividades do estágio sem custos para o órgão contratante.
- 2.5 O estagiário deve ter disponibilidade para comparecimento à sede da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte no ato da contratação, quando solicitado pelo Supervisor ao qual estará vinculado e quando do retorno do expediente presencial.
- 2.6 A bolsa-auxílio mensal será de R\$ 833,35 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), acrescida de eventual vale-transporte pago para deslocamento ao local de estágio, conforme modo e requisitos previstos no Decreto Municipal 16.154/2015.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições serão recebidas até às 23h59m do dia 24.01.2021, podendo ser excepcionalmente prorrogadas por ato do Procurador Coordenador do Processo Seletivo Simplificado.
- 3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

- 3.3 A inscrição será feita exclusivamente mediante ferramenta disponível no *link* [www.pbh.gov.br/inscricaoopgm](http://www.pbh.gov.br/inscricaoopgm).
- 3.4 No ato da inscrição, o candidato deve indicar o horário de disponibilidade para realização da carga horária do estágio (manhã, tarde ou ambos os turnos).
- 3.5 A inscrição implica a plena aceitação por parte do candidato das regras constantes no presente edital.
- 3.6 Os candidatos declaram estar cientes e autorizam, no ato da inscrição, o compartilhamento dos seus respectivos dados pessoais, para sua utilização exclusivamente neste processo seletivo, conforme previsão na Lei 13.709/2018.

#### 4 DA AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá três fases, conforme conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.
- 4.2 O Procurador Coordenador do Processo Seletivo Simplificado poderá designar outros Procuradores Examinadores além dos constantes do Anexo I deste Edital, inclusive para a aplicação da prova oral.
- 4.3 O processo seletivo simplificado será inteiramente realizado de forma virtual.
- 4.4 A primeira etapa (prova objetiva) está prevista para as 10h do dia 28.01.2021.
- 4.5 A segunda etapa (prova discursiva) está prevista para as 10h do dia 04.02.2021.
- 4.6 A terceira etapa (prova oral) etapa está prevista para os dias 22.02.2021 a 25.02.2021.
- 4.7 Os dias e os horários das provas poderão ser alterados mediante ato do Procurador Coordenador do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.8 O cronograma previsto para todos os atos do Processo Seletivo Simplificado está disponível no Anexo 2 deste edital.
- 4.9 As questões serão formuladas de acordo com a legislação, doutrina e jurisprudência dominantes.
- 4.10 A **primeira etapa**, de natureza eliminatória e classificatória, terá o valor de 30 pontos e será constituída por **prova objetiva**, composta por 30 questões, com 4 alternativas cada, conforme a seguinte distribuição:

<b>Disciplinas da Prova Objetiva</b>	<b>Questões</b>
Língua Portuguesa	5
Direito Constitucional	5
Direito Processual Civil	5
Direito Administrativo	5
Direito Tributário	5
Direito Civil	5

4.10.1 A prova objetiva terá duração improrrogável de 2h e o seu acesso será liberado pontualmente às 10h do dia da prova na ferramenta disponível no site [www.pbh.gov.br/estagiopgm](http://www.pbh.gov.br/estagiopgm).

4.10.2 Às 11h59m59s do dia da prova, a ferramenta será fechada e a prova encerrada.

4.10.3 Será eliminado da seleção o candidato que não obtiver **nota mínima de 15 pontos** na prova objetiva.

4.11 A **segunda etapa**, de natureza eliminatória e classificatória, terá o valor de 60 (sessenta) pontos e será constituída por **prova discursiva**, composta por 3 (três) questões, conforme a seguinte distribuição:

<b>Disciplinas da Prova Discursiva</b>	<b>Pontuação</b>
Direito Constitucional	20
Direito Processual Civil	20
Direito Administrativo	20

4.11.1 Apenas serão convocados para a prova discursiva os **180 candidatos** mais bem classificados na prova objetiva, inclusive os empatados na última colocação.

4.11.2 A prova discursiva terá duração improrrogável de 1h e o seu acesso será liberado pontualmente às 10h do dia da prova na ferramenta disponível no site [www.pbh.gov.br/estagiopgm](http://www.pbh.gov.br/estagiopgm).

- 4.11.3 Às 10h59m59s do dia da prova, a ferramenta será fechada e a prova encerrada.
- 4.11.4 A correção da prova discursiva avaliará, além do conteúdo jurídico, a correção gramatical, a clareza, a coesão e a coerência do texto.
- 4.11.5 A identificação de plágio (integral, parcial ou conceitual) acarretará a eliminação do candidato.
- 4.11.6 A ferramenta de realização da prova discursiva não permite o uso das funções copiar e colar texto.
- 4.11.7 Será eliminado da seleção o candidato que não obtiver **nota mínima de 30 pontos** na Prova Discursiva.
- 4.11.8 A **terceira etapa**, de natureza eliminatória e classificatória, terá valor de 40 pontos e será composta por **prova oral**, conforme a seguinte distribuição:

<b>Disciplinas da Prova Oral</b>	<b>Pontuação</b>
Direito Constitucional	20
Direito Processual Civil	20

- 4.11.9 Apenas serão convocados para a Prova Oral os **60 candidatos** mais bem classificados na Prova Discursiva, inclusive os empatados na última colocação.
- 4.11.10 A Prova Oral será realizada em ferramenta virtual de videoconferência, mediante instruções a serem divulgadas no ato de convocação para a terceira etapa.
- 4.11.11 São vedadas consultas a manuscritos, à legislação, à doutrina e à jurisprudência na Prova Oral.
- 4.11.12 É vedada a utilização de quaisquer outras telas ou monitores além da usada para a realização da videoconferência.
- 4.11.13 É vedada a comunicação, por qualquer meio, do candidato com terceiros durante a realização da videoconferência.
- 4.11.14 A Prova Oral avaliará principalmente a capacidade de raciocínio jurídico do candidato, a ser extraída da demonstração de domínio do conteúdo

programático, do emprego adequado da linguagem formal e dos termos jurídicos, da boa administração do tempo e da clareza, coerência e coesão da resposta.

4.11.15 Será eliminado da seleção o candidato que não obtiver **nota mínima de 24 pontos** na Prova Oral.

4.12 A nota final consistirá na soma da pontuação da prova objetiva, da prova discursiva e da prova oral.

4.13 Em caso de empate na nota final, o desempate beneficiará o candidato que:

4.13.1.1 Tiver a maior nota na prova oral.

4.13.1.2 Tiver a maior nota na prova oral de Direito Constitucional.

4.13.1.3 Tiver a maior nota na prova discursiva.

4.13.1.4 Tiver a maior nota na prova de Direito Constitucional da prova discursiva.

4.13.1.5 Tiver a maior nota na prova de Direito Processual Civil da prova discursiva.

4.13.1.6 Tiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa na prova objetiva.

4.13.1.7 Tiver a maior nota na prova de Direito Constitucional na prova objetiva.

4.13.1.8 Tiver a maior nota na prova de Direito Processual Civil na prova objetiva.

4.13.1.9 Tiver a maior nota na prova de Direito Administrativo na prova objetiva.

4.13.1.10 Tiver a maior nota na prova de Tributário na prova objetiva.

4.13.1.11 Tiver maior idade, levando-se em consideração o ano, o mês e o dia de nascimento.

4.14 Ao final da seleção, serão divulgadas duas listas separadas pelo turno (manhã ou tarde) indicado pelo candidato quando da inscrição.

## **5 DOS RECURSOS**

5.1 A prova objetiva e a prova discursiva admitem recurso administrativo a ser julgado pelo conjunto dos Procuradores do Município examinadores do processo seletivo simplificado.

5.1.1 O recurso deverá ser interposto até às 18h do dia útil seguinte à divulgação do resultado preliminar.

5.1.2 O recurso deve ser interposto exclusivamente pela ferramenta a ser disponibilizada no site [www.pbh.gov.br/estagiopgm](http://www.pbh.gov.br/estagiopgm).

5.1.3 Se do exame do recurso resultar anulação de questão, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

5.2 A Prova Oral não admite recurso e a nota atribuída pelos examinadores é irretratável.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A convocação dos aprovados será feita por ordem de classificação da lista específica por turno (manhã ou tarde) indicado pelo candidato quando da inscrição.

6.2 O candidato que indicar disponibilidade em ambos os turnos figurará simultaneamente nas listas do turno manhã e do turno tarde.

6.3 A escolha por convocar um candidato do turno manhã ou do turno tarde atenderá exclusivamente à conveniência do serviço público de acordo com as necessidades do órgão.

6.4 Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

6.5 A presente seleção será reputada concluída com o ato de homologação pelo Procurador Coordenador do Processo Seletivo Simplificado, termo a partir do qual será contado o prazo de sua validade.

6.6 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, resultados, convocações, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado que forem publicados nos sites <https://prefeitura.pbh.gov.br/oportunidades-de-trabalho> e [www.pbh.gov.br/estagiopgm](http://www.pbh.gov.br/estagiopgm).

6.7 O descumprimento das regras do presente edital implica na eliminação do candidato.

- 6.8 Eventuais problemas técnicos atribuídos aos equipamentos informáticos e à conexão de internet do candidato não impõem a repetição da aplicação da prova e acarretam a sua eliminação.
- 6.9 Os candidatos aprovados devem se cadastrar no banco de dados de estagiários da PBH (<http://estagio-captacao.pbh.gov.br/>) para viabilizar a contratação.
- 6.10 Quando da convocação e dentro do prazo concedido na respectiva publicação, o candidato terá direito à reclassificação no último lugar da listagem de aprovados, mediante requerimento, podendo ser novamente convocado, dentro do prazo de validade do processo seletivo, se houver vaga.
- 6.10.1 A reclassificação a que se refere o subitem anterior deverá ser feita, via Sistema de Gestão de Serviço e Processo – SIGESP, por meio do endereço eletrônico  
<https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7a06c3d9521a26a9aa4d67/servicos+reclassificacao-em-processo-seletivo>.
- 6.10.2 O pedido de reclassificação poderá ser requerido apenas uma vez.
- 6.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Coordenador do Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2021.

*Castellar Modesto Guimarães Filho*

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **ANEXO 1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Em todos os tópicos, independente de menção expressa, poderão ser cobrados conteúdos relacionados à legislação, à doutrina dominante e à jurisprudência do STF e do STJ.

### **DIREITO CONSTITUCIONAL (provas objetiva, discursiva e oral)**

**Examinadores: Dr. Vinícius Cunha Magalhães e Dr. Caio Perona**

- 1 Interpretação Constitucional: *colisão entre normas constitucionais; princípio da unidade da Constituição; princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.*
- 2 Princípios fundamentais: *dignidade da pessoa humana; mínimo existencial e reserva do possível; separação dos poderes; princípio da segurança jurídica; livre iniciativa.*

- 3 Das Garantias e dos Direitos Fundamentais em espécie: *artigo 5º da Constituição*.
- 4 Organização do Estado: *União; Estados-membros; Municípios; federalismo; repartição de competências*.
- 5 Controle de Constitucionalidade: *ADI, ADC e ADPF*.

### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL (provas objetiva, discursiva e oral)**

**Examinadores: Dr. Vinícius Marques do Nascimento e Dr. Caio Perona**

- 1 Normas Fundamentais do Processo Civil.
- 2 Competência
- 3 Contestação.
- 4 Tutela de Urgência.
- 5 Fazenda Pública em Juízo.

*Referência bibliográfica obrigatória:*

**FRANCO, Marcelo Veiga.** A Fazenda Pública em juízo. In: THEODORO JÚNIOR, Humberto (Org.). *Processo Civil Brasileiro: Novos Rumos a partir do CPC/2015*. Belo Horizonte: Del Rey, 2016, v. 01, p. 307-318. Texto disponível online em <https://ufmg.academia.edu/MarceloFranco>

### **DIREITO ADMINISTRATIVO (provas objetiva e discursiva)**

**Examinadores: Dr. Rafael Levino Dantas e Dr. Caio Perona**

- 1 Princípios da administração pública.
- 2 Poder de Polícia.
- 3 Ato administrativo.
- 4 Responsabilidade Civil do Estado.
- 5 Bens Públicos.

### **DIREITO CIVIL (prova objetiva)**

**Examinadores: Dra. Ana Alvarenga Moreira Magalhães e Dr. Paulo Antônio Grahl Monteiro de Castro**

- 1 Das Pessoas.
- 2 Dos Bens.
- 3 Do Negócio Jurídico.
- 4 Da Prescrição e da Decadência.
- 5 Responsabilidade Civil.

## **DIREITO TRIBUTÁRIO (prova objetiva)**

**Examinadores: Dr. Samuel Ferreira Ribeiro Silva e Dr. Victor Teixeira de Freitas.**

- 1 Princípio da legalidade tributária.
- 2 Princípio da anterioridade tributária.
- 3 Princípio da isonomia tributária.
- 4 Princípio da irretroatividade tributária.
- 5 Princípio da vedação ao confisco.

## **LINGUA PORTUGUESA (prova objetiva)**

**Dr. Luiz Roberto Paciarelli e Dr. Yves de Figueiredo Rolemberg Mendonça**

- 1 Morfologia.
- 2 Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
- 3 Verbos impessoais.
- 4 Pontuação, ortografia, crase e acentuação gráfica.
- 5 Interpretação de textos. Interpretação de atos judiciais.

## **ANEXO 2 - CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Inscrição no formulário</b>	Até o dia 24.01.2021 às 23h59
Conclusão do cadastro na plataforma da prova	25.01.2021 a 27.01.2021
<b>Primeira Etapa (prova objetiva)</b>	28.01.2021 às 10h
Resultado Preliminar da Primeira Etapa	28.01.2021
Prazo final de recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Etapa	29.01.2021 até às 18h
Resultado definitivo da Primeira Etapa e convocação para a Segunda Etapa	01.02.2021
<b>Segunda Etapa (prova discursiva)</b>	04.02.2021 às 10h
Resultado Preliminar da Segunda Etapa	08.02.2021
Prazo final de recurso contra o Resultado Preliminar da Segunda Etapa	09.02.2021 às 18h
Resultado definitivo da Segunda Etapa e convocação para a Terceira Etapa	12.02.2021
<b>Terceira Etapa (prova oral)</b>	22.02.2021 a 25.02.2021

Resultado Final	25.02.2021
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	26.02.2021

*Este texto não substitui o publicado no DOM do dia 09.01.2021.*